



Prefeitura Municipal de Camaragibe
SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

3

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2020 - SESAU

Quarto Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde em exercício, a Sra. **Elaine Alves da Silva**, brasileira, divorciada, RG 6.330.283 SDS/PE, CPF/MF nº 712.204.374-68, residente e domiciliada à Rua Othon Paraíso, nº 211, Apto. 1001, Torreão, Recife/PE, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP**, com sede à R. Comendador Muniz Machado, nº 183, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, CEP 54.759-540, inscrita no CNPJ sob o nº 69.958.015/0001-63, neste ato representada pela Sra. **Valda Costa Rodolfo Ramos**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº nº 1.878.025 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 583.707.224-15, residente na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2860, apto. 202, Espinheiro, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações, consoante Contrato nº 015/2020, Processo Licitatório nº 023/2019, Pregão Presencial nº 008/2019 e sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e da Cláusula Sétima, caput do Contrato nº 015/2020 – SESAU, que permite a prorrogação por período igual ou inferior até o limite legal permitido, adstrita à existência de crédito orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses **através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa V.C.R. RAMOS EIRELI - EPP**, para PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS (DEJEJUM, ALMOÇO, JANTAR, LANCHE E DIETA) PARA OS PACIENTES, ACOMPANHANTES E SERVIDORES DOS CEMEC'S CENTRO E VERA CRUZ, DO LAMUC, DO SAMU E DA MATERNIDADE MUNICIPAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- A **Gestão** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade de Cícera Eugênia Dantas da Cunha, matrícula 0.0000630.1
- A **Fiscalização** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade de Maria de Fátima Correia de Araújo Selva, matrícula 4.8005222.5.
- O **Fiscal Suplente** no presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade de Fabíola Batista da Silva, matrícula 8.0100918.8



Prefeitura Municipal de Camaragibe
SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE:

30.14.10.302.1015.2111.3.3.90.30.0.51

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência desse aditivo será de 12 (doze) meses, de 08 de janeiro de 2022 até 07 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, até o limite do prazo legal do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Camaragibe, 07 de janeiro de 2022.

Elaine Alves

Elaine Alves
 Secretária Municipal de Saúde em Exercício
 CONTRATANTE

Valda Costa Rodolfo Ramos

Valda Costa Rodolfo Ramos
 V. C. R. RAMOS EIRELLI – EPP
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
 CPF

Nome:
 CPF